

Procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa

ATA N.º 6

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16h15, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 12149/2023, 2.ª série, n.º 123, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0983, ambos de 27 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Intendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização.

1.º Vogal Efetivo: Domingos Jerónimo, Chefe da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Curricular” e “Entrevista de Avaliação de Competências”.

3. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

4. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que os candidatos, regularmente notificados, nada disseram, pelo que o Júri avançou, seguidamente, para a elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos.

5. Tendo presente a deliberação do Júri vertida no ponto 5 da Ata n.º 3 do presente procedimento concursal, a candidata Paula Cristina dos Santos Miguel foi submetida a avaliação curricular e os demais candidatos, à prova escrita de conhecimentos, a qual teve lugar no passado dia 31 de outubro, tendo os resultados de ambos os métodos de seleção ficado plasmados nos anexos II e I da Ata 4, entretanto, publicada no sítio de internet do Município.

6. Por último, no passado dia 22 de novembro promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujos resultados encontram-se reproduzidos no Anexo I da Ata 5 que irá ser publicada na página eletrónica do Município.

7. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

8. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CAC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

9. Aplicadas as sobreditas fórmulas, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor de Departamento



Jerónimo Sanches Torrado
Presidente

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Instrução Processual
e Gestão Administrativa (DIPA)



Domingos Jerónimo
1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo